



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº
24.977.654/0001-38**
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco- Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65)
3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO 011/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CALCETEIRO(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

**Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de de Julho de 2022,
Às 09:00 horas**, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site
www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de Junho de 2022.

Franciele Barbosa Araujo
FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL

ado na Forma da Lei, por afixação
no mural: Prefeit. Munic. Arenópolis
nº: Inexigibilidade Cred. 011-2022
Data: 15 / 06 / 2022
Catiana Mendes

va, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1619-2021/SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de de Julho de 2022, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 29 de Junho de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº024/2022

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. CELMA GARBIM, servidor efetivo deste município."

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de **Aposentadoria Por tempo de contribuição** o período não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **CELMA GARBIM**, brasileira, portadora do RG n.º 0649808-6 - SE-JUSP/MT e do CPF n.º 453.630.801-68, conforme Certidão de tempo de Contribuição emitida pelo INSS sob n.º 10001330100011/195, perfazendo um total de 2195 dias líquidos, ou seja, 06 anos, 05 dias.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra do Bugres/MT, 14 de junho de 2022.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Diretora do BARRA DO BUGRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº023/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. ODETE WEBER."

A **Diretora Executiva do Fundo** Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o Art. 86, I, II, III e IV da Lei nº 1.554 de 04 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Bugres/MT; Lei Complementar nº 055/2013 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Pública do Município de Barra do Bugres; e Lei municipal nº. 2.502/2022, que dispõe sobre Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipal e da outras providências;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ODETE WEBER**, brasileira, portadora do RG n.º 2014424952 SSP/RS e inscrita no CPF sob n.º 354.536.480-15, residente e domiciliada no Município de Barra do Bugres/MT, servidora efetiva no cargo de Professora – 30 horas, Nível "08", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o n.º 0543, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2022.04.00013P**, a partir da data de 01/06/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos legais a data de 01 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 14 de junho de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Diretora do BARRA-PREVI

Homologo:

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022. DATA: 09/06/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** MBL COMÉRCIO INSTALAÇÃO E INDUSTRIA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS EIRELI **CNPJ:** 25.259.030/0001-48, **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, **VALOR:** R\$ 36.860,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 09/06/2022 À 09/06/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE PARA O TEATRO AGOSTINHO BIZINOTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2021**

O Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Bahia, 426 - centro, cidade de Araguainha - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.947.926/0001-87, (MT), representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº 815381 - SSP/MT, CPF nº 778.593.241-72, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, em Araguainha/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.522.407/0002-09, estabelecida à Rua 05, n.º 506, Bairro Industrial, Barra do Garças - MT, representada neste ato por **ANA ODETE JACOMINI**, brasileira, separada, empresária, portadora do RG nº. 517.173 SSP/MT, e CPF nº. 141.099.301-97, residente à Rua 05, 506, Bairro Quadra Industrial 1/9, Lote 04, Distrito Industrial, Barra do Garças - MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 01/06/2022 até 29/08/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Araguainha providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento nos meios de publicação oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

ALIANÇA INDUSTRIA E
 CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.522.407/0002-09
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VANDETH PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 535.404.681-53
 RG: 488646 SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA
 CPF: 851.410.111-00
 RG: 3739346 DGPC/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 29 de Junho de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 30 DE JUNHO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1619-2021/SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
 DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 011/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 01 de Julho de 2022, Às 09:00 horas, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93. Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

**FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente da CPL
 ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA
 REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, Início da Sessão: Dia 30/06/2022, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 15 de junho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2513

Divulgação segunda-feira, 20 de junho de 2022

– Página 12

Publicação terça-feira, 21 de junho de 2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Fabiola Fernanda do Rosário;
Jeferson Luis Américo Marques;
Luís Henrique dos Santos.

Parágrafo único - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, será presidida pela Sra. Fabiola Fernanda do Rosário e terá no máximo 04(quatro) reuniões por mês para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 243/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 15 de Junho de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. A realização do certame será no dia 30 de junho de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço www.comprasnet.gov.br e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 15 de junho de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME AS PROPOSTAS Nº 11344.687000/1200-28/ 11344.687000/1200-29/ 11344.687000/1200-30, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 41.947.390/0002-70, inscrita no CNPJ sob nº. 00.789.321/0001-17, ganhadora nos Itens 01, 07, 09, 10, 17, 18 e 20 no valor total de R\$ 36.317,00 (trinta e seis mil e trezentos e dezessete reais), O P QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 22.228.679/0001-03, ganhadora nos Itens 11, 13, 14, 15, 16 e 19 no valor total de R\$ 9.826,00 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais), C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.864.422/0001-73, ganhadora nos Itens 04, 06, 08 e 12 no valor total de R\$ 13.079,14 (treze mil setenta e nove reais e quatorze centavos), NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 28.729.142/0001-03, ganhadora nos Itens 02 e 05 no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 31.499.939/0001-76, ganhadora nos Item 03 no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Arenápolis- MT, 14 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 29 de Junho de 2022.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **30 DE JUNHO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1619-2021/SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: **01 de de Julho de 2022, Às 09:00 horas**, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis-MT, 15 de Junho de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente da CPL